

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 438/94
INTERESSADO : Valdir Domingues Pereira
ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 436/94 - CETG - "D" APROVADO EM 15-06-94
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Valdir Domingues Pereira para lecionar, a partir de 21-03-94, a disciplina "Geografia Regional", no Curso de Geografia.

1.2 APRECIAÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculado em Curso de pós-graduação - Especialização em Geografia.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Valdir Domingues Pereira para lecionar "Geografia Regional", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1995.

PROCESSO CEE Nº 438/94

PARECER CEE Nº 436/94

Nova indicação fica condicionada a apresentação do certificado de conclusão do curso de pós-graduação referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 10 de junho de 1994.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator***

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Raphaela Carrozzo Scardua, Henrique Gamba e Frances Guiomar Rava Alves.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1994.

***a) Cons. Henrique Gamba
no exercício da Presidência - CETG***